**PORTARIA Nº 1153/SPO, DE 15 DE MAIO DE 2015.**

Da emissão do Certificado de Operador Aéreo.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3375, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137) e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ratificar a emissão do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2011-08-5ICZ-03-01, emitido em 28 de abril de 2015, em favor de UNIAGRO Aviação Agrícola Ltda., determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo n.º 00068.002249/2015-60, e enviado à interessada em 28 de abril de 2015, pelo Ofício n.º 250/2015/GOAG-PA/SPO, com base nas seguintes características:

I - Endereço: Rua Firmino Vieira Matos, 2205, Vila Progresso - Dourados-MS – CEP 78.825-050.
II - Tipo de Operador: Aeroagrícola;
III - Tipo de Operação: Operações Aeroagrícolas comerciais;
IV - Regulamentação: RBAC 137.

Art. 2º Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

I - Autorização para Operar, emitida pela Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE, publicada no DOU; e

II - Registro de Estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS**

*Publicado no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2015, Seção 1, página 5.*